



# Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal

ESTADO DE SÃO PAULO

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 03/2021

*Dispõe sobre o expediente na Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal no dia 1º de abril de 2021.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL,**  
Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica suspenso o expediente na Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal no dia 1º de abril de 2021, em virtude do feriado nacional da Sexta-Feira Santa, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens dos servidores e funcionários públicos.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Plenário Ernani Graça, 31 de março de 2021.

**LUIZ COSME MARTINS DE SOUZA**  
Presidente da Câmara Municipal de Bananal

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Bananal em 31 de março de 2020.

**ELTON PEREIRA DE CARVALHO**  
Diretor de Secretaria